

Índice dos anexos (versão completa)

1. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2008
2. Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008
3. Demonstração Patrimonial e de Resultados de Benefícios dos Planos Básico e Suplementar
4. Parecer Atuarial – Plano Básico
5. Parecer Atuarial – Plano Suplementar
6. Parecer dos Auditores Independentes
7. Parecer do Conselho Fiscal
8. Parecer do Conselho Deliberativo
9. Parecer da Diretoria Executiva
10. Resumo da Política de Investimentos 2008
11. Demonstrativos de Investimentos do Plano Básico
12. Demonstrativos de Investimentos do Plano Suplementar

***Este documento é parte integrante
do Relatório Anual 2008***

PRHOSPER – PREVIDÊNCIA RHODIA

CNPJ/MF n.º 43.226.455/0001-32

Balço patrimonial em 31 de dezembro – Em milhares de Reais

Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Disponível	38	97	Exigível operacional	1.251	1.335
Realizável	716.320	703.378	Programa previdencial	787	877
Programa previdencial	-	5	Programa administrativo	262	323
Programa administrativo	11	116	Programa de investimentos	202	135
Programa de investimentos	716.309	703.257	Exigível contingencial	450	450
Renda fixa	656.188	599.750	Programa de investimentos	450	450
Renda variável	57.995	100.863	Exigível atuarial	711.768	703.730
Investimentos imobiliários	2.126	2.644	Provisões matemáticas	711.768	703.730
			Benefícios concedidos	416.931	405.830
			Benefícios a conceder	306.773	297.900
			(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(11.936)	-
			Reservas e Fundos	2.889	(2.040)
			Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	-	(9.147)
			Fundos	2.889	7.107
			Programa previdencial	2.382	6.794
			Programa administrativo	507	313
Total do ativo	716.358	703.475	Total do passivo	716.358	703.475

Valeria Bernasconi
Diretor Superintendente
CPF -031.719.218-39

Claudio Rui Chagas da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 051653-S/SP
CPF 596.649.677-34

Demonstrações do resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro – Em milhares de Reais

	2008	2007
Programa previdencial		
Recursos coletados	17.366	16.581
Recursos utilizados	(51.819)	(42.554)
Custeio administrativo	(1.452)	(1.197)
Resultado dos investimentos previdenciais	48.678	110.185
Constituição de provisões atuariais	(8.038)	(102.831)
Constituições/reversões de fundos	4.412	233
Superávit técnico do exercício	9.147	(19.583)
Programa administrativo		
Recursos oriundos de outros programas	3.340	2.999
Despesas	(3.160)	(2.839)
Resultado dos investimentos administrativos	14	16
Constituições (reversão) de fundos	194	176
Programa de investimentos		
Renda fixa	87.587	71.143
Renda variável	(37.826)	35.132
Investimentos imobiliários	830	6.126
Relacionados com o disponível	(12)	(398)
Custeio administrativo	(1.888)	(1.802)
Resultados transferidos para outros programas	(48.691)	(110.201)
Constituições de fundos	-	-

Valeria Bernasconi
Diretor Superintendente
CPF -031.719.218-39

Claudio Rui Chagas da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 051653-S/SP
CPF 596.649.677-34

Demonstrações do fluxo financeiro – Exercícios findos em 31 de dezembro – Em milhares de reais

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Programa previdencial	(34.537)	(25.557)
Entradas	17.367	17.018
Recursos coletados	17.367	16.581
Outros realizáveis/exigibilidades	-	437
Saídas	(51.904)	(42.575)
Recursos utilizados	(51.819)	(42.554)
Utilização a pagar	2	(21)
Utilizações Futuras	5	
Outros realizáveis/exigibilidades	(92)	-
Programa administrativo	(3.116)	(2.915)
Entradas	22	-
Outros realizáveis/exigibilidades	22	-
Saídas	(3.138)	(2.915)
Despesas	(3.160)	(2.839)
Despesas a pagar	(81)	14
Despesas futuras	103	(76)
Outros realizáveis/exigibilidades	-	(14)
Programa de investimentos	37.594	28.072
Renda fixa	31.150	(21.013)
Renda variável	5.109	12.037
Investimentos imobiliários	1.348	37.446
Relacionadas com o disponível	(13)	(398)
Variação nas disponibilidades	<u>(59)</u>	<u>(400)</u>

Valeria Bernasconi
Diretor Superintendente
CPF -031.719.218-39

Claudio Rui Chagas da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 051653-S/SP
CPF 596.649.677-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A PRhospers Previdência Rhodia é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, constituída em 19 de dezembro de 1979, de acordo com a Lei no. 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar pela Portaria no. 2.080, do atual Ministério da Previdência Social - MPAS, de 8 de abril de 1980.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade complementar os benefícios previdenciários oficiais e promover o bem-estar dos empregados das empresas da Rhodia Brasil Ltda. e outras sociedades que compõem o seu complexo industrial.

A partir de janeiro de 2001 a Entidade teve suas características alteradas para contribuição definida. A entidade é dotada de dois Planos - Básico e Suplementar - que proporcionam aos participantes diferentes modalidades de constituição da poupança previdenciária e de recebimento dos benefícios.

Em 1º de dezembro de 2004, a PRhospers efetivou a incorporação da Fairplan - Sociedade de Previdência Privada, cujo processo foi aprovado pela SPC conforme Ofício no. 2027.

As patrocinadoras Aventis Pharma, Aventis Cropscience e Aventis Animal Nutrition, solicitaram a retirada do patrocínio do plano de benefício da PRhospers, cujos saldos remanescentes das provisões matemáticas de seus planos estão classificados em fundos - Programa Previdencial (Nota 5).

Os processos de retirada da Aventis Cropscience e Aventis Pharma foram homologados pela SPC em 16 de dezembro de 2003 (DOU de 19 de dezembro de 2003) e 18 de dezembro de 2003 (DOU de 22 de dezembro de 2003), respectivamente, tendo sido efetivada a retirada ao longo de 2004. O processo da Aventis Animal Nutrition foi homologado pela SPC em 15 de agosto de 2005.

Em 1º de outubro de 2002, as patrocinadoras Rhodia-ster S.A. e Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda., que também deixaram de representar investimentos da Rhodia Brasil Ltda., solicitaram a quebra de solidariedade. Em 1º de julho de 2003 as patrocinadoras Rhodia-ster S.A. e Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda. solicitaram a retirada da PRhospers, sendo que o processo referente a esta retirada foi protocolado na Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 6 de julho de 2004. Em 30 de maio de 2005 o processo de retirada foi homologado pela SPC. Sendo assim, os valores remanescentes relativos as suas reservas e fundos estão classificados em Fundos - Programa Previdencial (Nota 5).

Em 31 de janeiro de 2006, Rhodia Brasil solicitou a retirada de patrocínio dos empregados que foram transferidos para a empresa Latexpart - Participações, Serviços e Comercio Ltda que não era patrocinadora dos planos, a qual deixou de representar um investimento da Grupo Rhodia nessa mesma data, sendo que o processo referente a esta retirada parcial foi protocolado na Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 03 de julho de 2008. Em 06 de outubro de 2008 o processo de retirada foi homologado pela SPC através do ofício de número 3383 e 3384 da SPC/DETEC/CGTR.

Em 31 de janeiro de 2007, Bluestar Silicones Ltda solicitou sua retirada do plano por ter deixado de representar um investimento do Grupo Rhodia. nessa data, sendo que o processo referente a esta retirada foi protocolado na Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 03 de Janeiro de 2008. Em 19 de novembro de 2008 o processo de retirada foi homologado pela SPC através dos ofícios de numero 3965 SPC/Detec/CGTR e 3960 SPC/Detec/CGTR..

2. Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão em conformidade com a Resolução no. 5, de 30 de janeiro de 2002, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, e alterações posteriores. Essas demonstrações não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e longo prazos, e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios mantidos pela entidade:

2.1. Principais práticas contábeis

2.1.1. Resultado das operações

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de auto-financiados, vinculados a

planos de benefícios do tipo contribuição definida, são registrados em regime de caixa.

2.1.2. Programa de investimentos

Conforme estabelecido pela Resolução do CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 8 de 19 de junho de 2002, as entidades fechadas de previdência complementar passaram, a partir de 1º de Janeiro de 2002, a proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo duas categorias a saber:

- **Títulos para negociação:** registrar os títulos com propósito de serem negociados, independente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de provável realização;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** registrar os títulos com vencimento superior a 12 meses da data da aquisição, e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como ser classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização.

Os valores a receber ou a pagar decorrentes da venda ou compra de ações estão registrados pelo valor de liquidação dessas operações.

As quotas de fundos de investimento são registradas ao seu valor de realização, obtido pelo valor da última quota disponível, e os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado. As ações de empresas de capital aberto são registradas ao seu valor de mercado e a variação levada diretamente ao resultado.

Os dividendos resultantes das aplicações em ações são reconhecidos no resultado, pelo regime de competência, conforme Resolução CGPC nº 5, alterada pela Resolução CGPC nº 10 de 05 de julho de 2002.

2.1.3. Investimentos imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustado a valor de mercado por reavaliações efetuadas, suportadas por laudos técnicos, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os imóveis da Entidade foram reavaliados, conforme mencionado na Nota 3.

2.1.4. Exigível operacional

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

2.1.5. Exigível contingencial

O exigível contingencial está apresentado líquido de depósitos judiciais. As provisões para contingências são avaliadas periodicamente para atender aos passivos contingentes relacionados com impostos federais e municipais e discussões de natureza cível, e são constituídas tendo como base a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes destes processos.

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios;
- Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a ta-

bela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 04 de setembro de 2001, dispensando a partir de 01 de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

2.1.6. Exigível atuarial

As reservas matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, pelo, e sob a responsabilidade do consultor atuarial externo, contratado pela Entidade, apresentados no Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder relativos aos participantes e beneficiários.

Provisões matemáticas

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em usufruto do benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, líquido dos valores presentes das contribuições futuras dos integrantes da geração atual

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em usufruto do benefício de prestação continuada.

Provisões matemáticas a constituir

Representa à parcela de provisão a constituir relativa aos empregados da Rhodia Brasil Ltda e Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda, calculada em 31/12/2008 equivalente ao valor, nesta data, relativo à provisão matemática total em excesso ao ativo líquido do Plano Básico, a ser integralizada conforme disposto no item 4 – exigível atuarial.

2.1.7. Fundos

Programa previdencial

O Fundo do Programa Previdencial é constituído principalmente pelos recursos relativos às retiradas de patrocínio, cujos participantes ainda não foram localizados para efetuar os resgates ou cujos participantes decidiram permanecer no plano, conforme previsto nos respectivos Termos de Retirada (Nota 5) e homologados pela SPC em 16/12/2003, 18/12/2003, 30/05/2005 e 15/08/2005.

Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo disponível e ao custeio das taxas de administração dos investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas.

2.1.8. Transferências interprogramas

Programa previdencial para o programa administrativo:

Corresponde à transferência dos valores de contribuições para a cobertura das despesas administrativas.

Programa de investimentos para o programa previdencial:

Corresponde à transferência do resultado líquido das operações financeiras.

Programa de investimentos para o programa administrativo

Corresponde à transferência do rendimento financeiro líquido obtido sobre a sobra de recurso alocado no fundo - Programa Administrativo.

2.1.9. Custeio administrativo

A Entidade adotou os seguintes critérios para o custeio administrativo:

a) As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida na reavaliação atuarial, e os custos com a administração dos investimentos são deduzidos dos rendimentos dos mesmos, obtidos em cada mês;

b) As despesas administrativas comuns aos programas (previdencial e de investimentos), foram rateadas na proporcionalidade de 70% para o programa previdencial e 30% para o programa de investimentos. O rateio entre os planos de benefícios foi na proporção de 80% para o plano básico e 20% para o plano suplementar.

3. Realizável - programa de investimentos

	2008	2007
Renda fixa	656.188	599.750
Fundos de Investimento – FI	66.436	55.179
Debêntures não conversíveis	1	1
Fundo de Investimento em Cotas de FI - FIQ FI	589.751	544.570
Renda variável	57.995	100.863
Mercado à vista de ações	37.971	55.222
Dividendos a receber	532	326
Fundo de Investimento em Cotas de FIA - FIQ FIA	19.492	45.315
Investimentos imobiliários	2.126	2.644
Edificações	2.126	2.144
Locadas a patrocinadoras	500	735
Locadas a terceiros	1.626	1.409
Direitos em alienações de investimentos imobiliários	-	500
	716.309	703.257

3.1. Títulos mantidos até o vencimento

	2008	2007
	Custo atualizado	Custo atualizado
	307.929	248.638
<i>Stix FI – Itaú (*)</i>	191.933	248.638
<i>IPCA Defesa (*)</i>	115.996	-

(*) Trata-se de fundo exclusivo, cuja carteira está composta por debêntures, Letras Financeiras do Tesouro - LFTs e Notas do Tesouro Nacional - NTNs, cujos vencimentos estão substancialmente para mais de cinco anos.

3.2. Títulos para negociação

	2008		2007	
	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Renda fixa	348.257	348.257	351.112	351.112
Fundos de Investimento – FI	272.317	272.317	277.762	277.762
FI Fidelidade W – Unibanco	15.135	15.135	13.489	13.489
FI Mult IV – HSBC	127.845	127.845	133.573	133.573
Oasis RF – Itaú	64.754	64.754	52.367	52.367
Perfil DI – Itaú	16.427	16.427	14.307	14.307
Ubb Previdência Fim	45.663	45.663	40.809	40.809
Hanói FI – Itaú	-	-	23.217	23.217
FI TPUB – HSBC	2.493	2.493	-	-
Fundo de Investimento em cotas de FI - FIQ FI	75.940	75.940	73.349	73.349
Citipensions IV – Citibank	56.731	56.731	47.669	47.669
Prev Fix	4.363	4.363	18.169	18.169
Citoverreing selic	5.141	5.141	1.823	1.823
Inflation II FIC	9.705	9.705	5.688	5.688
Debêntures não conversíveis	1	1	1	1
Renda variável	57.995	57.995	100.863	100.863
Mercado de ações - à vista	38.503	38.503	55.548	55.548
Fundo de Investimento em Ações - HSBC	19.492	19.492	45.315	45.315
	406.253	406.253	451.975	451.975

3.3. Investimentos imobiliários

	2008	2007
Edificações	2.127	2.144
Locadas a patrocinadoras	500	735
Custo e reavaliações	607	878
Depreciação acumulada	(107)	(143)
Locadas a terceiros	1.627	1.409
Custo e reavaliações	1.717	1.446
Depreciação acumulada	(122)	(48)
Aluguéis a receber	32	11
Direitos em alienações de investimentos imobiliários	-	500
	2.127	2.644

O imóvel localizado na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco "B" - São Paulo (SP), composto por oito pavimentos de escritórios, com área útil de 2.844,05 m² cada, uma loja no subsolo, e 256 vagas de garagem cobertas, localizadas no Bloco B, rampas 1, 5 e 6, foi vendido parte em maio de 2007 e parte em novembro de 2007. Após a venda, a PRhosp ficou apenas com 571,50 m². O lucro na venda foi de R\$ 2.998. Em dezembro de 2007 o imóvel foi reavaliado e seu impacto no resultado do exercício foi de R\$ 532.

O imóvel situado na Avenida Paulista, nº 542 - 5º andar - conjunto de escritórios nº 51 com oito vagas de garagem coberta, no Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, foi reavaliado em dezembro de 2007 e o impacto da reavaliação no resultado do exercício foi de (R\$ 798).

Os imóveis acima foram reavaliados pela Mackenzie Hill Consultoria Ltda. - CREA nº 33.477, utilizando o método comparativo de dados do mercado, conforme os preceitos da NB 14653-2 da ABNT.

3.4. Títulos por vencimento

Os títulos de renda fixa e variável possuem os seguintes vencimentos (*):

	2008		2007	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
A vencer em até um ano	-	-	-	-
A vencer entre um e nove anos	-	-	-	-
Vencimento indeterminado	714.715	714.715	700.613	700.613
	714.715	714.715	700.613	700.613

Os ativos financeiros estão sendo custodiados pelas seguintes instituições: HSBC Bank Brasil S.A., Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e Banco Sudameris de Investimentos S.A.

(*): Não incluem os investimentos imobiliários.

4. Exigível atuarial

	Plano básico	Plano complementar	2008	2007
Benefícios concedidos	401.928	15.002	416.930	405.830
Benefícios do plano	401.928	15.002	416.930	405.830
Benefícios a conceder	189.267	117.506	306.773	297.900
Benefícios do plano com a geração atual	189.267	117.506	306.773	297.900
(-) Provisões Matemática a Constituir	(11.935)	-	(11.935)	-
(-) Déficit Equacionado	(11.935)	-	(11.935)	-
Provisões matemáticas	579.260	132.508	711.768	703.730

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais pelos, e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos

compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras da patrocinadora, conforme descrito a seguir:

a) Os benefícios do plano com a geração atual representam o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em usufruto de benefício de prestação continuada.

b) Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados da patrocinadora), bem como as contribuições a serem recolhidas pela patrocinadora sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram:

- Taxa real anual de juros (1) - 5,5% a.a.
- Projeção de crescimento real de salário (1)(2) - 3,0% a.a. (em média).
- Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1) - 0%
- Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1) - 0,0% a.a.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) - 0,98.
- Hipótese sobre rotatividade (3) - Mercer Service.
- Tábua de mortalidade geral (4) - AT83.
- Tábua de mortalidade de inválidos - IAPB-57.
- Tábua de entrada em invalidez - Mercer Disability.
- Outras hipóteses biométricas utilizadas - (5).

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) O crescimento salarial é calculado da seguinte forma: $Sx + t = (x + t - ge) / (x - ge) * (1 + 0,00133 * ge) ^ (x + t)$, onde: x = idade do participante na data da avaliação; t = tempo em anos após a data da avaliação; ge = grau de escolaridade do participante (máximo 20 anos); ge = 2,3 * N ^ (6,5 * (1,025 ^ x + t) / (x + t - 5)); N = nível salarial do participante em número de USR (Unidade Salarial Rhodia). O percentual aplicado na fórmula é de 1,5%a.a.

(3) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- ✓ 0 a 10 Salários Mínimos: 1/(TS+3,5);
- ✓ 10 a 20 Salários Mínimos: 0,75/(TS+3,5)
- ✓ Acima de 20 Salários Mínimos: 0,50/(TS+3,5)

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

(4) Foi utilizada a tábua AT-83, segregada por sexo;

(5) Mercer Retirement - Probabilidades de aposentadoria de: 5% na 1ª Idade de Aposentadoria (53 anos), 5% aos 56 e 58 anos, 0 % aos 54, 55, 57 e 59 anos e 100% na idade de Aposentadoria Normal (60 anos):

- ✓ Percentual de Casados: 95%
- ✓ Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos
- ✓ Número de filhos dependentes: 2

Para o Plano de Aposentadoria Básico, o método atuarial adotado foi o "Capitalização individual" para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, enquanto que o método atuarial "Agregado" foi adotado para a avaliação do custo do Benefício Mínimo de aposentadoria, invalidez e morte, e para a avaliação da projeção das contribuições para os Benefícios de invalidez e morte (saldo em conta projetada). Para os eventos de desligamento com elegibilidade ao Benefício Proporcional Diferido foi utilizado o "Método de Repartição Simples".

No Plano de Aposentadoria Suplementar, foi utilizado o método atuarial de "Capitalização individual" para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto os benefícios de aposentadoria de 7 Participantes que recebem benefício de renda mensal vitalícia, que foram avaliados pelo método Agregado. A movimentação das reservas matemáticas e fundos, durante o exercício de 2008, foi a seguinte:

	1º de Janeiro	Constituição (reversão no exercício)	31 de Dezembro
Provisões matemáticas	703.730	8.038	711.768
Benefícios concedidos	405.830	11.101	416.931
Benefícios do plano	405.830	11.101	416.931
Benefícios a conceder	297.900	8.873	306.773
Benefícios do plano com geração atual	297.900	8.873	306.773
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(11.936)	(11.936)
(-) Déficit Equacionado	-	(11.936)	(11.936)

	1º de Janeiro	Constituição (reversão no exercício)	31 de Dezembro
Reservas e fundos	(2.040)	4.929	2.889
Equilíbrio técnico - déficit técnico	(9.147)	9.147	-
Déficit técnico acumulado	(9.147)	9.147	-
Fundos	7.107	(4.218)	2.889
Fundo do programa previdencial	6.794	(4.412)	2.382
Fundo do programa administrativo	313	194	507

O principal fator que levou à constituição do déficit em 31/12/2007 foi a adoção da tábua de mortalidade AT-83 para dimensionamento do compromisso da parte de benefício definido dos planos.

Em 2008 o déficit foi ampliado devido rentabilidade dos investimentos ligeiramente inferior à meta atuarial.

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o déficit apurado no exercício de 2008 deve ser imediatamente equacionado, apesar de ser inferior a 10% do exigível atuarial, pois ele já perdura por dois exercícios consecutivos. Assim foi instituída uma contribuição extraordinária para amortização da provisão a constituir subconta déficit equacionado, pelo prazo máximo de 16,88 anos, conforme itens 10 e 11 da Resolução CGPC nº 18, resultando em pagamentos anuais no final de cada período com o valor inicial de R\$ 1.103.366,45 em dezembro de 2009 e parcelas subsequentes a serem ajustadas em função das perdas e ganhos observados no plano de benefícios conforme disposto no artigo 3º parágrafo 2 da Instrução Normativa SPC nº 28 de 30 de dezembro de 2008.

5. Fundo do Programa Previdencial

A posição das provisões matemáticas não inclui os valores das Reservas Técnicas relativas às Patrocinadoras do Grupo Rhône - Poulenc (Aventis Pharma Ltda. Aventis Cropscience Brasil Ltda. e Aventis Animal Nutrition Brasil Ltda.), além da Rhodia - Ster Fibras e Resinas Ltda., Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda. Tais valores encontram-se contabilizados no Fundo do Programa Previdencial, uma vez que todos os processos de retirada das Patrocinadoras mencionadas já foram aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar, conforme mencionado na Nota 1.

Os valores do Fundo do Programa Previdencial referente às Patrocinadoras em processo de retirada são de R\$ 1.389 (2007 - R\$ 5.705) no Plano de Aposentadoria Básico e R\$ 563 (2007 - R\$ 586) no Plano de Aposentadoria Suplementar.

Além do valor acima apresentado relativo às Patrocinadoras em processo de retirada, há também um valor de R\$ 401 no Plano Básico e R\$ 29 no Plano Suplementar registrado em Fundo Previdencial, que é relativo ao Fundo de Reversão.

De acordo com o Regulamento Complementar do Plano de Aposentadoria Básico e Suplementar, uma parcela do Fundo Previdencial foi cons-

tituído com as contribuições da patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, tendo sido utilizado pelas Patrocinadoras, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2009, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho.

6. Exigível contingencial - Programa de Investimentos

	2008	2007
Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI	450	450
	450	450

7. Benefício proporcional diferido e portabilidade

Os participantes optantes pelo benefício proporcional diferido assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, conforme previsto no regulamento do plano de aposentadoria.

8. Governança, gestão e controles internos

Com o objetivo de aperfeiçoar as suas regras de governança e buscar o alinhamento com as regras da Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, a PRhospers preparou e está executando um plano de ação e cronograma de adequação. Foram mapeados os riscos inerentes às atividades da PRhospers. As recomendações estão sendo gradativamente implementadas, por ordem de relevância. Esse trabalho vem contribuindo com a administração da Entidade no aperfeiçoamento de suas práticas de governança.

9. Mudança na legislação

Através da Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar terão até o ano de 2008 para ajustar as reservas matemáticas adotando a tábua de mortalidade AT 83. A PRhospers efetuou alteração da Tábua de mortalidade no exercício de 2007.

Ainda nesta legislação, ressaltou-se a necessidade das patrocinadoras se manifestarem por escrito sobre a adequação de premissas sobre as hipóteses econômicas e financeiras adotadas na avaliação do plano, cuja obrigatoriedade passou a vigorar a partir da data de publicação da referida resolução. As justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria encontram-se arquivadas na PRhospers - Previdência Rhodia.

Em 25 de setembro de 2006 a Resolução CGPC nº 19, alterou a Resolução CGPC nº 06, que dispõe sobre os institutos obrigatórios. Os Planos Básico e Suplementar foram alterados e homologados pela Secretaria respectivamente em 24 de dezembro de 2007 e 12 de julho de 2007, sendo as alterações disponibilizadas para os Participantes conforme disposto na Resolução 23 de 6 de dezembro de 2006.

Em 01 de setembro de 2008 foi publicada a Resolução CGPC nº 26 regulamentando o artigo 20 da LC 109/2001, disciplinando os procedimentos aplicáveis aos planos administrados por entidades fechadas para, entre outros, apuração dos resultados, destinação de superávit e equacionamento do déficit. Os valores apurados e o equacionamento do déficit apontado neste exercício estão de acordo com o disposto nesta resolução.

Em 09 de fevereiro de 2009 foi publicada a Resolução MPS/CGPC nº 28, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, e que passará a ter efeito a partir de 01 de janeiro de 2010. A Entidade está analisando os eventuais impactos das alterações introduzidas pela resolução em questão em suas demonstrações contábeis.

Valeria Bernasconi Diretor Superintendente CPF -031.719.218-39	Claudio Rui Chagas da Silva Técnico em Contabilidade CRC RJ 051653-S/SP CPF 596.649.677-34
--	---

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Benefícios de Natureza Previdencial - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	716.358.313,93	703.474.927,83	PASSIVO	716.358.313,93	703.474.927,83
DISPONÍVEL	37.975,80	96.728,70	CONTAS A PAGAR	1.251.242,62	1.334.574,64
CONTAS A RECEBER	10.670,83	121.036,17	VALORES EM LITÍGIO	449.893,23	449.893,23
APLICAÇÕES	716.309.614,35	703.257.048,11	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	711.768.196,39	703.729.990,58
Renda Fixa	656.187.936,24	599.749.996,32	FUNDOS	2.888.981,69	7.106.976,25
Renda Variável	57.994.896,32	100.862.611,00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	(9.146.506,87)
Imóveis	2.126.781,79	2.644.440,79	Resultado Realizado	0,00	(9.146.506,87)
BENS DE USO PRÓPRIO	52,95	114,85	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
			(-)Déficit Técnico Acumulado	0,00	(9.146.506,87)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	17.366.697,46	16.591.036,39
(-) BENEFÍCIOS	(51.819.395,17)	(42.564.102,65)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	50.579.567,23	112.002.781,40
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	16.126.869,52	86.029.715,14
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(3.160.151,40)	(2.839.418,36)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(8.038.205,81)	(102.830.691,48)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	4.217.994,56	56.926,30
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	9.146.506,87	(19.583.468,40)

A RENTABILIDADE

O CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano é coberto por contribuições específicas das Patrocinadoras.

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano Básico

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	582.941.991,34	578.156.284,27	PASSIVO	582.941.991,34	578.156.284,27
DISPONÍVEL	25.505,42	69.915,11	CONTAS A PAGAR	1.093.841,26	1.214.459,71
CONTAS A RECEBER	10.670,83	118.414,69	VALORES EM LITÍGIO	449.893,23	449.893,23
APLICAÇÕES	582.905.762,14	577.967.839,62	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	579.260.281,13	577.671.296,99
Renda Fixa	541.828.258,79	502.420.309,61	FUNDOS	2.137.975,72	6.167.123,43
Renda Variável	38.950.721,56	72.903.089,22	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	(7.346.489,09)
Imóveis	2.126.781,79	2.644.440,79	Resultado Realizado	0,00	(7.346.489,09)
BENS DE USO PRÓPRIO	52,95	114,85	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
			(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	(7.346.489,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
(+) CONTRIBUIÇÕES	5.928.764,66	5.764.865,08	
(-) BENEFÍCIOS	(48.486.002,21)	(40.356.261,10)	
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	50.047.920,42	92.793.082,28	
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	7.490.682,87	58.201.686,26	
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(2.584.357,35)	(2.627.148,80)	
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(1.588.984,14)	(73.771.797,73)	
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	4.029.147,71	413.809,65	
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	7.346.489,09	(17.783.450,62)	

A RENTABILIDADE	O CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano é coberto por contribuições específicas das Patrocinadoras.
-----------------	---

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano Suplementar

ATIVO	DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	133.416.322,59	125.318.643,56	PASSIVO	133.416.322,59	125.318.643,56
DISPONÍVEL	12.470,38	26.813,59	CONTAS A PAGAR	157.401,36	120.114,93
CONTAS A RECEBER	0,00	2.621,48			
APLICAÇÕES	133.403.852,21	125.289.208,49	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	132.507.915,26	126.058.693,59
Renda Fixa	114.359.677,45	97.329.686,71			
Renda Variável	19.044.174,76	27.959.521,78	FUNDOS	751.005,97	939.852,82
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	(1.800.017,78)
			Resultado Realizado	0,00	(1.800.017,78)
			(-)Déficit Técnico Acumulado	0,00	(1.800.017,78)

Descrição	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	11.437.932,80	10.826.171,31
(-) BENEFÍCIOS	(3.333.392,96)	(2.207.841,55)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	531.646,81	19.209.699,12
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	8.636.186,65	27.828.028,88
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(575.794,05)	(212.269,56)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(6.449.221,67)	(29.058.893,75)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	188.846,85	(356.883,35)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	1.800.017,78	(1.800.017,78)

A RENTABILIDADE	O CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano é coberto por contribuições específicas das Patrocinadoras.
-----------------	---

Parecer Atuarial – Plano Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico mantido pela PRhospser - Previdência Rhodia, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31/12/2008.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2008, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3. EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 579.260.281,13
2.3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 579.260.281,13
2.3.1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 401.928.298,33
2.3.1.1.01. Benefícios do Plano	R\$ 401.928.298,33
2.3.1.1.01.01. Contribuição Definida	R\$ 69.148.526,33
2.3.1.1.01.02. Benefício Definido	R\$ 332.779.772,00
2.3.1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 189.267.588,56
2.3.1.2.01. Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 189.267.588,56
2.3.1.2.01.01. Contribuição Definida	R\$ 160.874.379,81
2.3.1.2.01.02. Benefício Definido	R\$ 28.393.208,75
2.3.1.2.03. Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(R\$ 11.935.605,76)
2.3.1.3.01. Serviço Passado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.3.02. Déficit Equacionado (-)	(R\$ 11.935.605,76)
2.3.1.3.03. Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
2.4. RESERVAS E FUNDOS	R\$ 2.137.975,72
2.4.1. EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 0,00
2.4.1.1. RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 0,00
2.4.1.1.01. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.01. Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.02. Reserva para Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.4.1.1.02. DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	R\$ 0,00
2.4.2. FUNDOS	R\$ 2.137.975,72
2.4.2.1. Programa Previdencial	R\$ 1.790.423,50
2.4.2.2. Programa Assistencial	R\$ 0,00
2.4.2.3. Programa Administrativo	R\$ 347.552,22
2.4.2.4. Programa de Investimentos	R\$ 0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31 de dezembro de 2008, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 30/06/2008, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pela PRhospser à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. As principais características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" deste documento;

Não obstante, a análise efetuada na base cadastral utilizada na avaliação atuarial do presente exercício tem como objetivo sanar eventuais distorções de caráter genérico nos dados, sem contudo eliminá-los por completo, permanecendo a responsabilidade sobre as informações prestadas com a PRhospser, não cabendo à Mercer qualquer responsabilidade sobre eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do plano de benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PRhospser à Mercer, bem como o valor do Fundo Administrativo.

(5) Os valores totais dos saldos de conta informados pela PRhospser, posicionados em 31/12/2008.

O déficit verificado no Plano, equivalente a 2,06% das Provisões Matemáticas Totais do Plano, foi integralmente equacionado, apesar de ser inferior ao limite estabelecido pelo Art. 28 da Resolução nº 26, já que este é o segundo ano consecutivo de encerramento do exercício com déficit, tornando-se obrigatório o seu equacionamento. Assim, foi instituída uma contribuição extraordinária para amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução nº 26/2008, esclarecemos que o Fundo do Programa Previdencial do Plano Básico da PRhospser, no valor de R\$ 1.790.423,50, foi constituído com os seguintes aportes: - contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado do Plano antes de se tornarem elegíveis aos benefícios programados registrado no Fundo de Reversão no valor de R\$ 401.547,54. Para o exercício de 2009, está prevista a sua utilização para cobertura de parte dos custos, conforme explicitado no Plano de Custeio; - valores das provisões relativas às Patrocinadoras em processo de retirada que já foram aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC): Aventis Animal Nutrition Brasil Ltda., Rhodia - Ster Fibras e Resinas Ltda., Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda. e Aventis Crop Ltda. Tais valores encontram-se contabilizados no Fundo do Programa Previdencial, e equivalem, em 31/12/2008, a R\$ 1.388.875,96.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela PRhospers relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	5,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3% a.a. (em média)
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(5)

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) O crescimento salarial é calculado da seguinte forma: $S_{x+t} = (x + t - ge) / (x - ge) * (1 + 0,00133 * ge)^{x+t}$, onde: x = Idade do participante na data da avaliação; t = tempo em anos após a data da avaliação; ge = Grau de escolaridade do participante (máximo 20 anos); $ge = 2,3 * N^{(6,5 * (1,025^{x+t}) / (x + t - 5))}$; N = Nível salarial do participante em número de USR (Unidade Salarial Rhodia); O percentual aplicado na fórmula é de 1,5% a.a.

(3) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: $1/(TS+3,5)$;
- 10 a 20 Salários Mínimos: $0,75/(TS+3,5)$
- Acima de 20 Salários Mínimos: $0,50/(TS+3,5)$

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

(4) Foi utilizada a tábua AT-83, segregada por sexo.

(5) - Mercer Retirement - Probabilidades de aposentadoria de: 5% na 1ª Idade de Aposentadoria (53 anos), 5% aos 56 e 58 anos, 0 % aos 54, 55, 57 e 59 anos e 100% na idade de Aposentadoria Normal (60 anos).

- Percentual de Casados: 95%
- Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos
- Número de filhos dependentes: 2

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria, enquanto que o método atuarial Agregado foi adotado para a avaliação do custo do Benefício Mínimo de Aposentadoria, Invalidez e Morte, e para a avaliação da projeção das contribuições para os Benefícios de Invalidez e Morte (Saldo de Conta Projetada). Para os eventos de desligamento com elegibilidade ao Benefício Proporcional Diferido foi utilizado o Método de Repartição Simples.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2007.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Básico encontram-se arquivadas na PRhospers - Previdência Rhodia à disposição da Secretaria de Previdência Complementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2008 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2009

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o Déficit apurado no exercício de 2008 deve ser imediatamente equacionado, apesar de ser inferior a 10% do Exigível Atuarial, pois ele já perdura por dois exercícios consecutivos. Assim, está sendo proposta a inclusão de uma Contribuição Extraordinária para equacionamento do Déficit, contribuição esta que deve ser financiada no período de 16,88 anos.

O Plano de Custeio apresentado a seguir já considera a implantação da Contribuição Extraordinária descrita acima.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Básico com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Certificamos que as Patrocinadoras (exceto aquelas em processo de retirada) deverão efetuar contribuições conforme o item A.6.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico. Tais contribuições foram estimadas na data de avaliação em 2,46% em média da folha salarial. Além dessa contribuição a Patrocinadora deverá efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas, cujo valor orçado corresponde a 0,74% da folha salarial do exercício, sendo que parte do valor orçado, R\$ 278.041,78, será coberto por meio de utilização do Fundo Administrativo.

O Fundo Previdencial (Fundo de Reversão) será utilizado no exercício de 2009 para abater parte da contribuição normal prevista para o exercício.

Além disto, a Patrocinadora deverá efetuar contribuição extraordinária para amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado equivalente a R\$ 1.103.366,45 por ano, sendo que a primeira parcela será paga em dezembro de 2009, e as parcelas subsequentes serão ajustadas em função dos ganhos e perdas observados no plano de benefícios conforme artigo 3º parágrafo 2 da Instrução Normativa SPC nº 28 de 30 de dezembro de 2008. O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 16,88 anos em 31/12/2008 e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC.

Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições normais de responsabilidade da Patrocinadora, incluindo as contribuições para o custeio das despesas administrativas. Não será devida pelo Participante Autopatrocinado a contribuição para equacionamento do déficit, que será integralmente equacionado pela Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos, ainda, que os participantes vinculados assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.8.1.1.7 do Regulamento do Plano Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período, que será definido pela própria entidade e constará em ata do Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

5. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que o valor das despesas administrativas do Plano, orçado para o exercício de 2009, ultrapassa o limite legal vigente de 15%.

Em conformidade com os itens 42 e 43 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, a PRhosper deverá solicitar à Secretaria da Previdência Complementar - SPC autorização para essa sobrecarga administrativa, salientando que o excedente ao máximo legal será integralmente coberto pela Patrocinadora.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da PRhosper, considerando a implementação do Plano de Custeio acima apresentado, está equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 09/03/2009

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Atuário – MIBA nº 746

Parecer Atuarial – Plano Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico mantido pela PRhospser - Previdência Rhodia, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31/12/2008.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2008, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3. EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 579.260.281,13
2.3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 579.260.281,13
2.3.1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 401.928.298,33
2.3.1.1.01. Benefícios do Plano	R\$ 401.928.298,33
2.3.1.1.01.01. Contribuição Definida	R\$ 69.148.526,33
2.3.1.1.01.02. Benefício Definido	R\$ 332.779.772,00
2.3.1.1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 189.267.588,56
2.3.1.1.2.01. Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 189.267.588,56
2.3.1.1.2.01.01. Contribuição Definida	R\$ 160.874.379,81
2.3.1.1.2.01.02. Benefício Definido	R\$ 28.393.208,75
2.3.1.1.2.03. Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 0,00
2.3.1.1.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(R\$ 11.935.605,76)
2.3.1.1.3.01. Serviço Passado (-)	R\$ 0,00
2.3.1.1.3.02. Déficit Equacionado (-)	(R\$ 11.935.605,76)
2.3.1.1.3.03. Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
2.4. RESERVAS E FUNDOS	R\$ 2.137.975,72
2.4.1. EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 0,00
2.4.1.1. RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 0,00
2.4.1.1.01. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.01. Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.4.1.1.01.02. Reserva para Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.4.1.1.02. DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	R\$ 0,00
2.4.2. FUNDOS	R\$ 2.137.975,72
2.4.2.1. Programa Previdencial	R\$ 1.790.423,50
2.4.2.2. Programa Assistencial	R\$ 0,00
2.4.2.3. Programa Administrativo	R\$ 347.552,22
2.4.2.4. Programa de Investimentos	R\$ 0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31 de dezembro de 2008, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 30/06/2008, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pela PRhospser à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. As principais características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" deste documento;

Não obstante, a análise efetuada na base cadastral utilizada na avaliação atuarial do presente exercício tem como objetivo sanar eventuais distorções de caráter genérico nos dados, sem contudo eliminá-los por completo, permanecendo a responsabilidade sobre as informações prestadas com a PRhospser, não cabendo à Mercer qualquer responsabilidade sobre eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do plano de benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PRhospser à Mercer, bem como o valor do Fundo Administrativo.

(5) Os valores totais dos saldos de conta informados pela PRhospser, posicionados em 31/12/2008.

O déficit verificado no Plano, equivalente a 2,06% das Provisões Matemáticas Totais do Plano, foi integralmente equacionado, apesar de ser inferior ao limite estabelecido pelo Art. 28 da Resolução nº 26, já que este é o segundo ano consecutivo de encerramento do exercício com déficit, tornando-se obrigatório o seu equacionamento. Assim, foi instituída uma contribuição extraordinária para amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução nº 26/2008, esclarecemos que o Fundo do Programa Previdencial do Plano Básico da PRhospser, no valor de R\$ 1.790.423,50, foi constituído com os seguintes aportes:

- contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado do Plano antes de se tornarem elegíveis aos benefícios programados registrado no Fundo de Reversão no valor de R\$ 401.547,54. Para o exercício de 2009, está prevista a sua utilização para cobertura de parte dos custos, conforme explicitado no Plano de Custeio;

- valores das provisões relativas às Patrocinadoras em processo de retirada que já foram aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC): Aventis Animal Nutrition Brasil Ltda., Rhodia - Ster Fibras e Resinas Ltda., Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda. e Aventis Crop Ltda. Tais valores encontram-se contabilizados no Fundo do Programa Previdencial, e equivalem, em 31/12/2008, a R\$ 1.388.875,96.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela PRhospser relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	5,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3% a.a. (em média)
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(5)

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) O crescimento salarial é calculado da seguinte forma: $Sx + t = (x + t - ge) / (x - ge) * (1 + 0,00133 * ge) ^ (x + t)$, onde: x = Idade do participante na data da avaliação; t = tempo em anos após a data da avaliação; ge = Grau de escolaridade do participante (máximo 20 anos); $ge = 2,3 * N ^ (6,5 * (1,025 ^ x + t) / (x + t - 5))$; N = Nível salarial do participante em número de USR (Unidade Salarial Rhodia); O percentual aplicado na fórmula é de 1,5% a.a.

(3) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: $1/(TS+3,5)$;
- 0 a 20 Salários Mínimos: $0,75/(TS+3,5)$
- Acima de 20 Salários Mínimos: $0,50/(TS+3,5)$

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

(4) Foi utilizada a tábua AT-83, segregada por sexo.

(5) - Mercer Retirement - Probabilidades de aposentadoria de: 5% na 1ª Idade de Aposentadoria (53 anos), 5% aos 56 e 58 anos, 0 % aos 54, 55, 57 e 59 anos e 100% na idade de Aposentadoria Normal (60 anos).

- Percentual de Casados: 95%
- Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos
- Número de filhos dependentes: 2

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria, enquanto que o método atuarial Agregado foi adotado para a avaliação do custo do Benefício Mínimo de Aposentadoria, Invalidez e Morte, e para a avaliação da projeção das contribuições para os Benefícios de Invalidez e Morte (Saldo de Conta Projetada). Para os eventos de desligamento com elegibilidade ao Benefício Proporcional Diferido foi utilizado o Método de Repartição Simples.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2007.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Básico encontram-se arquivadas na PRhosper - Previdência Rhodia à disposição da Secretaria de Previdência Complementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2008 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2009

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o Déficit apurado no exercício de 2008 deve ser imediatamente equacionado, apesar de ser inferior a 10% do Exigível Atuarial, pois ele já perdura por dois exercícios consecutivos. Assim, está sendo proposta a inclusão de uma Contribuição Extraordinária para equacionamento do Déficit, contribuição esta que deve ser financiada no período de 16,88 anos.

O Plano de Custeio apresentado a seguir já considera a implantação da Contribuição Extraordinária descrita acima.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Básico com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Certificamos que as Patrocinadoras (exceto aquelas em processo de retirada) deverão efetuar contribuições conforme o item A.6.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico. Tais contribuições foram estimadas na data de avaliação em 2,46% em média da folha salarial. Além dessa contribuição a Patrocinadora deverá efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas, cujo valor orçado corresponde a 0,74% da folha salarial do exercício, sendo que parte do valor orçado, R\$ 278.041,78, será coberto por meio de utilização do Fundo Administrativo.

O Fundo Previdencial (Fundo de Reversão) será utilizado no exercício de 2009 para abater parte da contribuição normal prevista para o exercício.

Além disto, a Patrocinadora deverá efetuar contribuição extraordinária para amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado equivalente a R\$ 1.103.366,45 por ano, sendo que a primeira parcela será paga em dezembro de 2009, e as parcelas subsequentes serão ajustadas em função dos ganhos e perdas observados no plano de benefícios conforme artigo 3º parágrafo 2 da Instrução Normativa SPC nº 28 de 30 de dezembro de 2008. O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 16,88 anos em 31/12/2008 e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC.

Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições normais de responsabilidade da Patrocinadora, incluindo as contribuições para o custeio das despesas administrativas. Não será devida pelo Participante Autopatrocinado a contribuição para equacionamento do déficit, que será integralmente equacionado pela Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos, ainda, que os participantes vinculados assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.8.1.1.7 do Regulamento do Plano Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período, que será definido pela própria entidade e constará em ata do Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

5. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que o valor das despesas administrativas do Plano, orçado para o exercício de 2009, ultrapassa o limite legal vigente de 15%.

Em conformidade com os itens 42 e 43 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, a PRhosper deverá solicitar à Secretaria da Previdência Complementar - SPC autorização para essa sobrecarga administrativa, salientando que o excedente ao máximo legal será integralmente coberto pela Patrocinadora.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da PRhosper, considerando a implementação do Plano de Custeio acima apresentado, está equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 09/03/2009

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Atuário – MIBA nº 746

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2008 e 2007

Parecer dos auditores independentes

Aos diretores, participantes e patrocinadora da PRhosper - Previdência Rhodia:

- 1.** Examinamos os balanços patrimoniais da PRhosper - Previdência Rhodia, encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações do resultado e de fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, apresentadas de acordo com a legislação específica aplicável às entidades fechadas de previdência privada, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.
- 2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

- 3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRhosper - Previdência Rhodia em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações e de seus fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Acyr de Oliveira Pereira

Contador CRC 1SP-220.226/O-0

Terco GrantThornton

Auditores Independentes

CRC 2SP018.196/O-8

Parecer do Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Realizada em 24 de março de 2009

Aos 24 dias do mês março do ano de 2009, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, reuniu-se o Conselho Fiscal da PRhosper - Previdência Rhodia. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção o Conselheiro Presidente deste Conselho Fiscal, Sr. João de Oliveira Munhoz Lopes, que indicou a mim, Rubens André Bueno, para secretariá-los. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, **deliberou** consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de Março de 2009.

João de Oliveira Munhoz Lopes
Presidente da Mesa

Rubens André Bueno
Secretário

Conselheiros

João de Oliveira Munhoz Lopes

Rubens André Bueno

Marina Pisaneschi
Conselheiro

Parecer do Conselho Deliberativo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Realizada em 25 de março de 2009

Aos 25 dias do mês março do ano de 2009, às 9:00 horas, na sede da Sociedade, reuniu-se o Conselho Deliberativo da PRhosp - Previdência Rhodia. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Marcos Antonio De Marchi, que indicou a mim, Osni de Lima, para secretariá-los. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e **deliberar** sobre os seguintes itens: **a)** resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2008 dos Planos de Aposentadoria da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente; **b)** Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstrativo do Fluxo Financeiro e respectivas notas explicativas, para posterior apresentação aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Sociedade; e **c)** outros assuntos de interesse da Sociedade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2008, dos Planos da Sociedade, elaborada pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., constantes do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de encerramento do exercício de 2008 e aprovados pela Diretoria Executiva da Sociedade, em Reunião Ordinária, datada de 20 de Março de 2009 e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho **aprovou** o seu inteiro teor, destacando-se, em especial, os níveis de contribuição das Patrocinadoras à Sociedade, propostos para o exercício de 2009 assim como a utilização dos recursos registrados em Fundo de Reversão para a cobertura das contribuições das Patrocinadoras. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente colocou à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas demonstrações, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Sociedade, em Reunião Ordinária de 24 de Março de 2009. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, **aprovar**, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria Executiva da Sociedade. Os documentos objeto das deliberações, supra mencionados nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Sociedade. Finalmente, passando para o item "c" da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 25 de Março de 2009.

Marcos Antonio De Marchi
Presidente da Mesa

Osni de Lima
Secretário

Assinatura dos Membros do Conselho Deliberativo:

Marcos Antonio De Marchi

Osni de Lima

André Luis Rodrigues

Vílien José Soares

Estela Cristina de Medeiros Salvadori

Parecer da Diretoria Executiva Conselho Deliberativo

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PRhosp - Previdência Rhodia

Aos 20 dias do mês março do ano de 2009, às 9:00 horas, na sede da Sociedade, reuniu-se a Diretoria Executiva da PRhosp - Previdência Rhodia. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Sra. Valeria Bernasconi, que indicou a mim, Pedro Luiz Ferreira de Mattos para secretariá-los. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores **discutir e deliberar** sobre os seguintes itens:

- a) resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2008 dos Planos de Aposentadoria da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente, para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Sociedade;**
- b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstrativo do Fluxo Financeiro e respectivas notas explicativas, para posterior apresentação aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Sociedade; e**
- c) outros assuntos de interesse da Sociedade.**

Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação da Diretoria Executiva os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2008, dos Planos da Sociedade, elaborada pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., constantes do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de encerramento do exercício de 2008, após o que a Diretoria Executiva **deliberou pela submissão, ao Conselho Deliberativo, do plano de custeio proposto**. Prosseguindo, a Diretoria Executiva **deliberou submeter à apreciação dos demais órgãos** que compõem a estrutura organizacional da Sociedade, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstrações. Finalmente, passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 20 de Março de 2009

Valeria Bernasconi
Presidente da Mesa

Pedro Luiz Ferreira de Mattos
Secretário

Diretores Executivos

João de Oliveira Munhoz Lopes

Rubens André Bueno

Valeria Bernasconi

Pedro Luiz Ferreira de Mattos

Denise Nader Porcelli

Políticas de Investimento

Taxa Mínima Atuarial/Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2008 a 12/2008	IGP-DI	5,50%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: nill

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 28/12/2007

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	Valeria Bernasconi	031.719.218-39	DIRETOR SUPERINTENDENTE

Controle de Riscos

Risco de Mercado
Risco Legal

Risco de Liquidez
Risco Operacional

Risco de Contraparte

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2008 a 12/2008

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Baixo Risco de Crédito	70,00%	100,00%	93,12%
RENDA FIXA	Médio Risco de Crédito	0,00%	20,00%	0,00%
RENDA FIXA	Alto Risco de Crédito	0,00%	20,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	30,00%	6,28%
RENDA VARIÁVEL	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	30,00%	6,28%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	11,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2008 a 12/2008

Derivativos

Limite Máximo para Proteção: 80,00 %

Limite Máximo para Exposição: 80,00 %

Limites Máximos de Diversificação

Período de Referência: 01/2008 a 12/2008

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 20,00%

Em Patrocinadoras e Ligadas: 10,00%

Ativos de Renda Fixa

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	10,00%	10,00%	10,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	20,00%	20,00%	20,00%
FIDC	20,00%	0,00%	0,00%

Companhias Abertas

Por Capital Votante: 20,00%	Dos Recursos Garantidores: 30,00%	Por Capital Total: 20,00%
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Sociedades de Propósito Específico

Por Projeto: 0,00%	Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 0,00%
--------------------	---

Imóveis

Por Imóvel: 4,00%	PL do Fundo: 0,00%
-------------------	--------------------

Gestão dos Recursos

Tipo/Forma: Mista

Periodicidade da Avaliação: 1 Meses

Quantidade de Gestores: 4

Critérios de Avaliação: Em relação ao objetivos do segmento

Critério para Contratação	
Qualitativos	Quantitativos
Histórico da Empresa e dos Controladores	Rentabilidade Histórica Auferida
Capacitação Técnica	Riscos Incorridos
Práticas de Marcação a Mercado	Custos
Estrutura de Suporte e de Controle	
Outros	

Estratégia de Formação de Preço: Mista

Faz acampamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Sim

Participação em Assembléias de Acionistas

Não participa

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário Macroeconômico
2008: selic 10,25% INPC 4,10% IPCA 4,10% IGPM 4,20%
Observações

Demonstrativos de Investimentos do Plano Básico

1) RESPONSABILIDADES

Nome	Tipo	E-mail	Tel
Terco Grant Thornton Auditores Independentes - Soc Simples		alexandre@tercogt.com.br	11 3054-0009

2) DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

Segmento	Valor Fevereiro/2008	Percentual	Valor Fevereiro/2009	Percentual
Renda Fixa	508.865.316,03	87,45	549.187.554,69	93,67
Renda Variável	70.887.908,75	12,18	35.008.612,22	5,97
Imóveis	2.161.343,85	0,37	2.125.826,07	0,36
Total de Investimentos	581.914.568,63	586.321.992,98		

3) RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS NO SEMESTRE (MODELO DE COTAS)

Segmento / Benchmark	Valor da Cota	Rentabilidade
Renda Fixa	328,09	1,87
Taxa CDI CETIP	1,90	
Renda Variável	371,21	2,42
IBOVESPA MÉDIA	1,36	
Índice IBX	2,37	
Imóveis	355,30	10,56
		0,00

6) DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (GESTÃO TERCERIZADA)

Gestor	Valor	Percentual
HSBC	89.573.338,83	15,28
HSBC FI DÉFENSE	117.382.321,65	20,02
ITAÚ	51.565.667,38	8,79
STIX FIF	228.400.719,86	38,95
UNIBANCO BD	42.397.519,36	7,23
WESTERN ASSET	54.809.238,05	9,35
Total da Gestão Terceirizada	584.128.805,13	99,62
Total de Investimentos	586.321.992,98	

7) COMPOSIÇÃO DE RENDA FIXA

Espécie	Valor Mercado	Percentual / Segmento
Títulos Privados		
Conta Corrente	73.084,82	0,01
DEBÊNTURE indexada em taxa IGP-M	386,27	0,00
Total	73.471,09	0,01
Fundos de Renda Fixa		
FI MULTIMERCADO MULTI IV	75.902.799,95	13,82
HSBC FI REF DI TIT PÚBLICOS	1.615.249,50	0,29
HSBC FI REFERENCIADO IPCA DÉFENSE	117.382.321,65	21,37
ITAÚ OASIS RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO	34.753.154,54	6,33
ITAÚ PERFIL REFERENCIADO DI FI	8.566.231,25	1,56
ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	40.755.590,81	7,42

ITAÚBANCO STIX FIF	187.645.129,05	34,17
UNIBANCO FIDELIDADE W FI MULTIMERCADO	10.288.252,16	1,87
UNIBANCO PREVIDENCIA FIM	26.476.082,00	4,82
WESTERN ASSET PREV CREDIT RF FI CRÉDITO PRIVADO	28.508.528,77	5,19
WESTERN ASSET PREV FIX ATIVO FI RF	768.898,66	0,14
WESTERN ASSET PREV INFLATION II RF FICFI	3.220.223,99	0,59
WESTERN ASSET SOVEREIGN II SELIC REFERENCIADO FI	13.231.621,27	2,41
Total	549.114.083,59	99,98
Total do Segmento de Renda Fixa	549.187.554,69	100,00

8) COMPOSIÇÃO DE RENDA VARIÁVEL

Espécie	Valor Mercado	Percentual
Mercado à Vista		
ALL AMER LAT UNIT	62.341,74	0,18
AMBEV/PN	597.794,97	1,71
ARACRUZ/PNB	15.516,57	0,04
BRASIL/ON	336.539,89	0,96
BRABESCO/ON	36.830,21	0,11
BRABESCO/PN	1.853.378,23	5,29
BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES/ON	103.842,78	0,30
NOSSA CAIXA	21.646,21	0,06
BRABESPAR/PN	365.465,56	1,04
BRASIL TELECOM /PN	34.937,19	0,10
BRASIL TELECOM PART/ON	122.801,28	0,35
BRASIL TELECOM PART/PN	32.525,30	0,09
B2W VAREJO/ON	47.918,75	0,14
BMFBOVESPA/ON	250.671,35	0,72
CCRO3	82.542,40	0,24
CESP/PNB	178.047,81	0,51
CEMIG/PN	425.292,11	1,21
CPFL ENERGIA/ON	111.991,31	0,32
COPEL/PNB	150.210,22	0,43
SOUZA CRUZ/ON	45.783,41	0,13
COSAN/ON	13.754,10	0,04
SID NACIONAL/ON	147.517,96	0,42
CYRELA REALT ON NM	14.325,12	0,04
DURATEX/PN	22.362,02	0,06
ELETROBRAS/ON	241.970,91	0,69
ELETROBRAS/PNB	44.718,31	0,13
ELETROPAULO/PNB	162.595,77	0,46
EMBRAER/ON	94.616,25	0,27
ENERGIAS BR	50.590,67	0,14
FOSFERTIL/PN	28.980,90	0,08
FER HERINGER ON NM FHER3	24.852,51	0,07
GER TIETE/PN	68.720,23	0,20
GAFISA/ON	40.330,10	0,12
GERDAU/PN	359.371,19	1,03
GERDAU MET/PN	280.911,49	0,80
GOL/PN	8.394,90	0,02
GVT HOLDING ON NM	259.313,73	0,74
ITAÚBANCO/PN	1.309.493,64	3,74
ITAÚSA/PN	419.406,15	1,20
JBS /ON	164.501,93	0,47

● Demonstrativos de Investimentos do Plano Básico ●

KLABIN SA/PN	19.585,13	0,06
LOJAS AMERIC/PN	16.526,54	0,05
LIGT/ON	19.503,73	0,06
LOJAS RENNER/ON	114.414,08	0,33
LUPATECH/ON	34.237,72	0,10
MULTIPLAN /ON	33.229,85	0,09
NATURA/ON	24.837,50	0,07
RECIBOS DE SUBSCRICAO DE ACOES PREFERENCIAIS	54,80	0,00
NET/DIR PN	88,39	0,00
NET CABO/PN	120.940,12	0,35
OGX PETROLEO/ON	34.130,90	0,10
P.ACUCAR-CBD/PN	140.963,94	0,40
PDG REALT ON NM	8.012,10	0,02
PETROBRAS/ON	661.226,89	1,89
PETROBRAS/PN	4.961.320,70	14,17
MARCOPOLO/PN	13.531,54	0,04
POSITIVO INFORMATICA/ON	65.195,58	0,19
PERDIGAO S/A/ON	214.794,70	0,61
RANDON PART/PN	80.420,56	0,23
REDECARD/ON	68.357,17	0,20
ROSSI RESID/ON	2.727,93	0,01
SABESP/ON	38.522,16	0,11
SADIA S.A./PN	5.455,86	0,02
SUZANO PAPEL/PNA	77.983,86	0,22
TAM S/A PN	116.835,80	0,33
TRACTEBEL/ON	147.060,13	0,42
TECNISA ON NM	12.934,58	0,04
TELE CL SUL/ON	9.564,92	0,03
TELE CL SUL/PN	18.160,75	0,05
TEGMA/ON	84.864,13	0,24
TELESP/PN	42.149,35	0,12
TELEMAR N L/PNA	280.829,21	0,80
TELEMAR/ON	47.314,61	0,14
TELEMAR/PN	578.757,01	1,65
TRAN PAULIST/PN	58.791,81	0,17
UNIBANCO/UNT	891.369,79	2,55
DIREITOS DE SUBSCRICAO EM ACOES PREFERENCIAIS	4,27	0,00
ULTRAPAR/PN	227.673,91	0,65
USIMINAS/ON	223.840,66	0,64
USIMINAS/PNA	161.767,56	0,46
VALE R DOCE/ON	325.027,53	0,93
VALE R DOCE/PNA	2.978.112,10	8,51
V C P/PN	9.564,92	0,03
VIVO/DIR	333,90	0,00
VIVO/ PN	214.685,27	0,61
Total	21.818.509,09	62,34
Fundos de Renda Variável		
FI ACOES INSTITUCIONAL	10.519.523,59	30,05
Total	10.519.523,59	30,05
Valores a Pagar e Receber		
Valores a Pagar	-103.622,60	-0,30
Valores a Receber	2.774.202,14	7,92
Total	2.670.579,54	7,62
Total do Segmento de Renda Variável	35.008.612,22	100,00

9) COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO DE IMÓVEIS

Grupo	Valor	Percentual
Comercial	842.405,75	39,63
Comercial	1.246.207,37	58,62
Total do Segmento de Imóveis	2.088.613,12	98,25

11) TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

Segmento	Patrimônio	% Invest.	Limite Máximo
Renda Fixa			
Carteira RF1 (Art.9 - Inciso I e IX)	476.034.462,58	81,54	100% do PL Plano
Carteira RF1 (Art.9 - Inc. II a IV, VI a VII e IX A XI e Art. 39 - In	70.196.640,00	12,02	80% do PL Plano
Carteira RF2 (Art.10 - Incisos I a VIII)	3.359.233,96	0,57	20% do PL Plano
Total do Plano	549.590.336,54	94,13	
Renda Variável			
Carteira RV1 Novo Mercado	2.948.187,20	0,50	50% do PL Plano
Carteira RV1 Nivel 2	1.026.957,23	0,17	50% do PL Plano
Carteira RV1 Nivel 1	15.654.649,03	2,68	45% do PL Plano
Carteira RV1 Outras Cias e Derivativos (DVH e DVN)	12.466.626,79	2,13	35% do PL Plano
Carteira RV2	0,00	0,00	20% do PL Plano
Carteira RV3	0,00	0,00	3% do PL Plano
Total do Plano	32.096.420,25	5,48	
Imóveis			
Carteira Aluguéis e Renda	2.088.613,12	0,35	14% do PL Plano
Total do Plano	2.088.613,12	0,35	
Empréstimos e Financiamentos			
Rentabilidade Empréstimo	0,00	0,00	15% do PL Plano
Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	10% do PL Plano
Total do Plano	0,00	0,00	
Outros Valores			
Pagar/Receber	2.546.623,11		
Total do Plano	2.546.623,11	0,00	
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido	586.321.993,02		
Total do Plano	586.321.993,02	0,00	

12) TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Composição da Carteira	% Investimento	Limite Mín (%)	Limite Máx (%)
Renda Fixa	93,67	70,00	100,00
Renda Variável	5,97	0,00	30,00
Imóveis	0,36	0,00	11,00

13) CUSTOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Mês	Gestão	Custódia	Corretagens Paga	Total
Jan	14.469,52	0,00	14.469,52	
Fev	16.059,66	0,00	16.059,66	
Total	30.529,18	0,00	0,00	30.529,18

Demonstrativos de Investimentos do Plano Suplementar

1) RESPONSÁVEIS

Nome	Tipo	E-mail	Tel
Terco Grant Thornton Auditores Independentes - Soc Simples		alexandre@tercogt.com.br	11 3054-0009

2) DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

Segmento	Valor Fevereiro/2008	Percentual	Valor Fevereiro/2009	Percentual
Renda Fixa	100.147.374,41	78,46	116.448.814,69	85,31
Renda Variável	27.500.106,49	21,54	20.046.703,84	14,69
Total de Investimentos	127.647.480,90	136.495.518,54		

3) RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS NO SEMESTRE (MODELO DE COTAS)

Segmento/ Benchmark	Valor da Cota	Rentabilidade
Renda Fixa	328,09	1,87
Taxa CDI CETIP	1,90	
Renda Variável	371,21	2,42
IBOVESPA MÉDIA	1,36	
Índice IBX	2,37	
Imóveis	355,30	10,56
		0,00

6) DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (GESTÃO TERCERIZADA)

Gestor	Valor	Percentual
HSBC	51.291.670,29	37,58
ITAÚ	29.526.572,42	21,63
UNIBANCO BD	24.277.135,69	17,79
WESTERN ASSET	31.384.699,73	22,99
Total da Gestão Terceirizada	136.480.078,13	99,99
Total de Investimentos	136.495.518,54	

7) COMPOSIÇÃO DE RENDA FIXA

Espécie	Valor Mercado	Percentual s/ Segmento
Títulos Privados		
Conta Corrente	16.752,22	0,01
DEBÊNTURE indexada em taxa IGP-M	221,19	0,00
Total	16.973,41	0,01
Fundos de Renda Fixa		
FI MULTIMERCADO MULTI IV	43.463.618,08	37,32
HSBC FI REF DI TIT PÚBLICOS	924.927,51	0,79
ITAÚ OASIS RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO	19.900.423,13	17,09
ITAÚ PERFIL REFERENCIADO DI FI	4.905.213,03	4,21
UNIBANCO FIDELIDADE W FI MULTIMERCADO	5.891.280,20	5,06
UNIBANCO PREVIDENCIA FIM	15.160.788,76	13,02
WESTERN ASSET PREV CREDIT RF FI CRÉDITO PRIVADO	16.324.612,63	14,02
WESTERN ASSET PREV FIX ATIVO FI RF	440.288,34	0,38
WESTERN ASSET PREV INFLATION II RF FICFI	1.843.971,31	1,58
WESTERN ASSET SOVEREIGN II SELIC REFERENCIADO FI	7.576.718,30	6,51
Total	116.431.841,29	99,98
Total do Segmento de Renda Fixa	116.448.814,69	100,00

8) COMPOSIÇÃO DE RENDA VARIÁVEL

Espécie	Valor Mercado	Percentual
Mercado à Vista		
ALL AMER LAT UNIT	35.698,26	0,18
AMBEV/PN	342.310,59	1,71
ARACRUZ/PNB	8.885,13	0,04
BRASIL/ON	192.710,16	0,96
BRADESCO/ON	21.089,79	0,11
BRADESCO/PN	1.061.285,27	5,29
BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES/ON	59.462,67	0,30
NOSSA CAIXA	12.395,09	0,06
BRADESPAR/PN	209.273,64	1,04
BRASIL TELECOM /PN	20.005,81	0,10
BRASIL TELECOM PART/ON	70.318,72	0,35
BRASIL TELECOM PART/PN	18.624,70	0,09
B2W VAREJO/ON	27.439,33	0,14
BMFBOVESPA/ON	143.539,95	0,72
CCRO3	47.265,60	0,24
CESP/PNB	101.954,11	0,51
CEMIG/PN	243.531,64	1,21
CPFL ENERGIA/ON	64.128,69	0,32
COPEL/PNB	86.013,68	0,43
SOUZA CRUZ/ON	26.216,59	0,13
COSAN/ON	7.875,90	0,04
SID NACIONAL/ON	84.472,04	0,42
CYRELA REALT ON NM	8.202,88	0,04
DURATEX/PN	12.804,98	0,06
ELETOBRAS/ON	138.557,89	0,69
ELETOBRAS/PNB	25.606,69	0,13
ELETROPAULO/PNB	93.105,93	0,46
EMBRAER/ON	54.179,36	0,27
ENERGIAS BR	28.969,33	0,14
FOSFERTIL/PN	16.595,10	0,08
FER HERINGER ON NM FHER3	14.231,09	0,07
GER TIETE/PN	39.350,72	0,20
GAFISA/ON	23.093,90	0,12
GERDAU/PN	205.783,87	1,03
GERDAU MET/PN	160.856,12	0,80
GOL/PN	4.807,10	0,02
GVT HOLDING ON NM	148.488,77	0,74
ITAÚBANCO/PN	749.844,96	3,74
ITAÚSA/PN	240.161,22	1,20
JBS /ON	94.197,44	0,47
KLABIN SA/PN	11.214,87	0,06
LOJAS AMERIC/PN	9.463,46	0,05
LIGT/ON	11.168,27	0,06
LOJAS RENNER/ON	65.516,02	0,33
LUPATECH/ON	19.605,28	0,10
MULTIPLAN /ON	19.028,15	0,09
NATURA/ON	14.222,50	0,07
RECIBOS DE SUBSCRICAO DE ACOES PREFERENCIAIS	31,38	0,00

● **Demonstrativos de Investimentos do Plano Suplementar** ●

NET/DIR PN	50,61	0,00
NET CABO/PN	69.252,98	0,35
OGX PETROLEO/ON	19.544,10	0,10
P.ACUCAR-CBD/PN	80.719,06	0,40
PDG REALT ON NM	4.587,90	0,02
PETROBRAS/ON	378.633,11	1,89
PETROBRAS/PN	2.840.961,70	14,17
MARCOPOLO/PN	7.748,46	0,04
POSITIVO INFORMATICA/ON	37.332,42	0,19
PERDIGAO S/A/ON	122.996,18	0,61
RANDON PART/PN	46.050,59	0,23
REDECARD/ON	39.142,83	0,20
ROSSI RESID/ON	1.562,07	0,01
SABESP/ON	22.058,64	0,11
SADIA S.A./PN	3.124,14	0,02
SUZANO PAPEL/PNA	44.655,28	0,22
TAM S/A PN	66.902,75	0,33
TRACTEBEL/ON	84.209,87	0,42
TECNISA ON NM	7.406,62	0,04
TELE CL SUL/ON	5.477,08	0,03
TELE CL SUL/PN	10.399,25	0,05
TEGMA/ON	48.595,07	0,24
TELESP/PN	24.135,65	0,12
TELEMAR N L/PNA	160.809,00	0,80
TELEMAR/ON	27.093,39	0,14
TELEMAR/PN	331.409,04	1,65
TRAN PAULIST/PN	33.665,49	0,17
UNIBANCO/UNT	510.418,01	2,55
DIREITOS DE SUBSCRICAO EM ACOES PREFERENCIAIS	2,45	0,00
ULTRAPAR/PN	130.371,11	0,65
USIMINAS/ON	128.176,10	0,64
USIMINAS/PNA	92.631,67	0,46
VALE R DOCE/ON	186.117,93	0,93
VALE R DOCE/PNA	1.705.332,70	8,51
V C P/PN	5.477,08	0,03
VIVO/DIR	191,20	0,00
VIVO/ PN	122.933,53	0,61
Total	12.493.759,74	62,34
Fundos de Renda Variável		
FI ACOES INSTITUCIONAL	6.023.711,33	30,05
Total	6.023.711,33	30,05
Valores a Pagar e Receber		
Valores a Pagar	-59.336,59	-0,30
Valores a Receber	1.588.569,36	7,92
Total	1.529.232,77	7,62
Total do Segmento de Renda Variável	20.046.703,84	100,00

11) TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

Segmento	Patrimônio	% Invest.	Limite Máximo
Renda Fixa			
Carteira RF1 (Art.9 - Inciso I e IX)	76.418.787,34	56,58	100% do PL Plano
Carteira RF1 (Art.9 - Inc. II a IV, VI a VII e IX A XI e Art. 39 - In)	38.333.352,28	28,38	80% do PL Plano
Carteira RF2 (Art.10 - Incisos I a VIII)	1.923.571,49	1,42	20% do PL Plano
Total do Plano	116.675.711,11	86,38	
Renda Variável			
Carteira RV1 Novo Mercado	1.688.197,04	1,25	50% do PL Plano
Carteira RV1 Nivel 2	588.058,37	0,43	50% do PL Plano
Carteira RV1 Nivel 1	8.964.197,47	6,63	45% do PL Plano
Carteira RV1 Outras Cias e Derivativos (DVH e DVN)	7.138.665,58	5,28	35% do PL Plano
Carteira RV2	0,00	0,00	20% do PL Plano
Carteira RV3	0,00	0,00	3% do PL Plano
Total do Plano	18.379.118,46	13,59	
Empréstimos e Financiamentos			
Rentabilidade Empréstimo	0,00	0,00	15% do PL Plano
Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	10% do PL Plano
Total do Plano	0,00	0,00	
Outros Valores			
Pagar/Receber	1.440.688,97		
Total do Plano	1.440.688,97	0,00	
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido	136.495.518,54		
Total do Plano	136.495.518,54	0,00	

12) TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Composição da Carteira	% Investimento	Limite Mín (%)	Limite Máx (%)
Renda Fixa	85,31	70,00	100,00
Renda Variável	14,69	0,00	30,00

13) CUSTOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Mês	Gestão	Custódia	Corretagens Paga	Total
Jan	171,64	0,00	171,64	
Fev	201,20	0,00	201,20	
Total	372,83	0,00	0,00	372,83